

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 381, DE 1º DE JULHO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	No de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Engenharia de Materiais	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais; Manutenção Mecânica; Manutenção de Motores Endotérmicos; Manutenção em Sistemas de Refrigeração/Ar Condicionado; Desenho Técnico; Desenho de Máquinas e CAD; Metrologia/ e Gestão Integrada.	(i) Graduação em Engenharia Mecânica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Graduação em Engenharia de Materiais, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Graduação em Engenharia Metalúrgica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Graduação em Engenharia de Produção, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01
		Tecnologia dos Materiais Metálicos; Tecnologia dos Materiais Não Metálicos; Metalografia; Tratamento Térmico; Desenho Técnico; Metrologia; Gestão Integrada.	(i) Graduação em Engenharia Mecânica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Graduação em Engenharia de Materiais, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Graduação em Engenharia Metalúrgica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Graduação em Engenharia de Produção, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01



		Circuitos Elétricos I; Circuitos Elétricos II; Comandos Elétricos; Acionamentos Elétricos; Sistemas Digitais; Automação Industrial; Eletrônica Analógica; Eletrônica de Potência; Manutenção Elétrica; Gestão Integrada.	(i) Graduação em Engenharia Elétrica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (ii) Graduação em Engenharia Eletrônica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iii) Graduação em Engenharia Mecatrônica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado; ou (iv) Graduação em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01
--	--	--	---	----

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 04 de julho às 23h59m do dia 13 de julho de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis N^{os} 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei N^o 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

